Lex

Angola procura cativar pequenos empresários com nova lei e incentivos fiscais Lex 40 e 41

ANTÓNIO MARINHO E PINTO

"Em Portugal não há clientes para tantos advogados"

Para o bastonário, o grande problema da Justiça está na forma de funcionar dos tribunais e resulta de o sistema estar "ao serviço dos magistrados"

ESPECIAL CONGRESSO DOS ADVOGADOS

JOÃO MALTEZ
jmaltez@negocios.pt

Sob o lema "Para uma Reforma da Justiça", os advogados portugueses voltam, no próximo fim-de-semana, a reunir-se em congresso, seis anos depois do seu sexto encontro nacional e num contexto em que, segundo António Marinho e Pinto, se reforça a certeza de que "em Portugal não há clientes para tantos advogados". Até por isso, o que designa como massificação da profissão é uma das questões que o bastonário quer ver debatida na Figueira da Foz. Lá estará também, sobre a mesa, um tema que este encara, desde há muito, de forma crítica: aquilo a que chama "desjudicialização da Justiça".

O grande problema da Justiça portuguesa é "a incapacidade dos tribunais responderem adequadamente às necessidades da sociedade, dos cidadãos e das empresas", assume o bastonário da Ordem dos Advogados, em declarações ao **Negócios**. Para Marinho e Pinto, esta pecha só será ultrapassada quando "a organização do sistema judiciário deixar de estar ao serviço dos magistrados".

Ou temos a justiça ao serviço dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e do bom funcionamento da economia, ou então não temos justiça", afirma o bastonário, para depois argumentar, neste sentido, que o "grande drama da justiça portuguesa" resulta de esta funcionar "ao ritmo das conveniências sindicais dos magistrados".

Em sua opinião, os problemas não se esgotam por aqui. Por isso acusa os últimos governos, e em particular o actual, de terem apostado na chamada "desjudicialização da Justiça" – nos chamados meios alternativos de resolução de litígios. "O Estado tem vindo a pactuar com esta degenerescência, convidando os cidadãos a desistir dos processos que correm em tribunal, passando os litígios e as questões dirimidas nos tribunais para julgados de paz, tribunais arbitrais, centros de mediação, cartórios notariais...", critica.

A ministra da Justiça, Paula Teixeira da Cruz, não é poupada. Marinho e Pinto afirma que a agora governante foi fundadora da Associação Portuguesa de Arbitragem e sustenta mesmo, em tom irónico, que "há um tipo de advocacia em Lisboa que 'desfalece' quase com as arbitragens, vive para as arbitragens". Embora seja crítico deste sistema, admite que deve salvaguardar-se que quem quiser recorrer à arbitragem o possa fazer, mas sublinha que "ninguém deve ser obrigado a recorrer a a este meio".

Um "pilar massificado"

Afirmar "a dignidade e importância da advocacia portuguesa no contexto da administração da justiça" é outro dos propósitos traçados pelo bastonário para este congresso, que quer transformar num fórum de debate para as grandes questões da justiça e da advocacia. Assim, lembra que, a par dos juízes e dos procuradores, os advogados são "um dos três pilares fundamentais" do Estado de Direito e são "iguais na sua dignidade".

Para assegurar este desígnio, Marinho e Pinto defende que é preciso contar com advogados "tão bem ou melhor preparados que os juízes", o que apenas se consegue através de um bom sistema de formação e colocando um travão no que denomina por massificação da advocacia. "A Ordem não pode estar de portas escancaradas para iludir milhares de jovens. Em Portugal não há clientes para tantos advogados", sublinha.

"Há advogados que não ganham anualmente o correspondente a um salário mínimo mensal. São muitos e, infelizmente, jovens", argumenta o bastonário. Referenciados na Ordem estão actualmente cerca de 43 mil profissionais, embora muitos com inscrição suspensa. A praticar, são cerca de 27.500 advogados.

Sara Matos

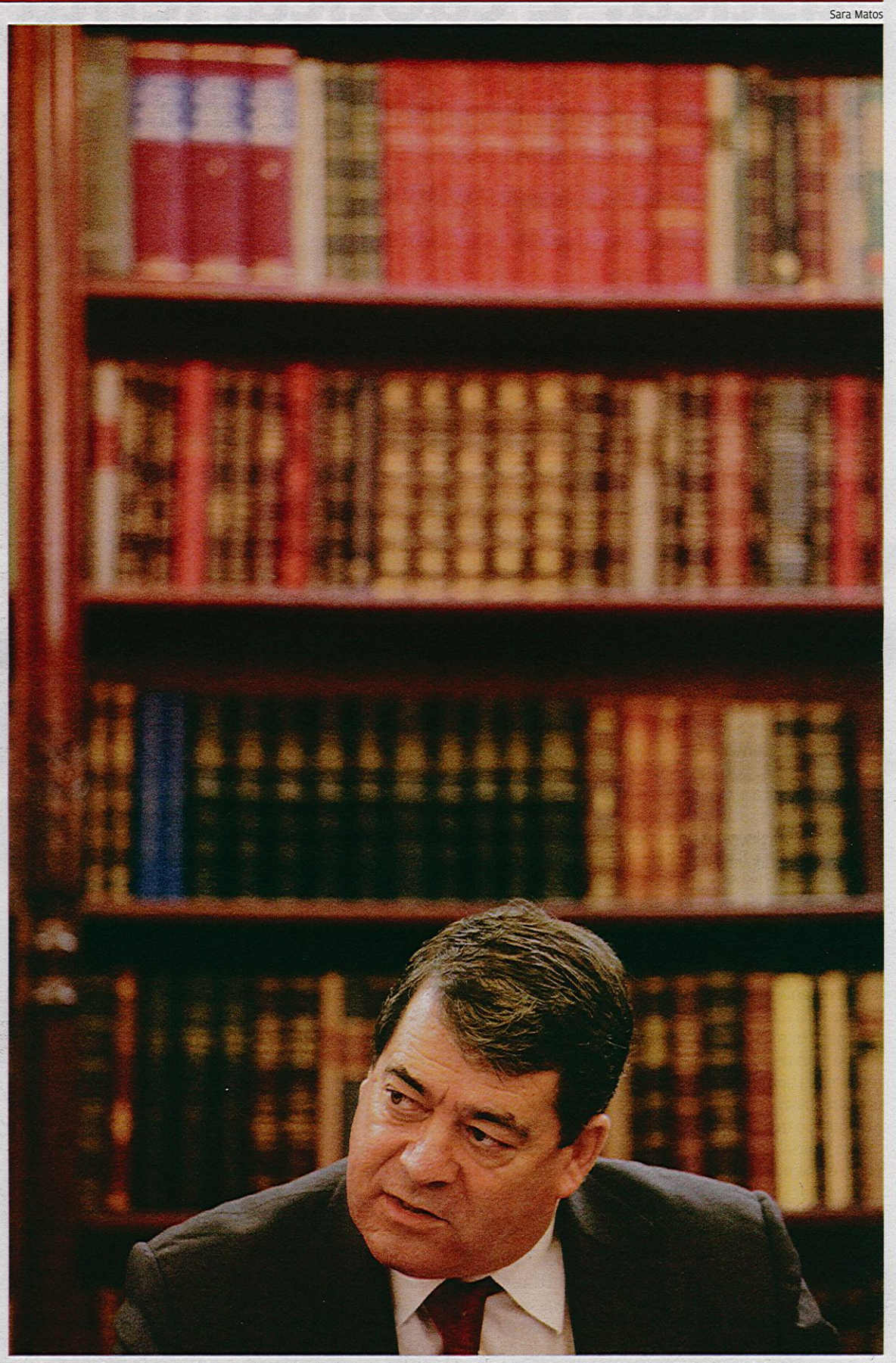

Marinho e Pinto | Bastonário volta a criticar aposta do Governo no sistema de resolução alternativa de litígios.

> Grande problema da Justiça é a incapacidade dos tribunais responderem às necessidades dos cidadãos e das empresas.

> Estado tem vindo a convidar os cidadãos a desistir dos processos que correm em tribunal.
>
> **ANTÓNIO MARINHO E PINTO**
> Bastonário da Ordem dos Advogados

Especial Congresso dos Advogados

Justiça? É caótica, lenta e burocrática

As dificuldades estão identificados e as soluções também, ma a reforma da Justiça, que vai estar em debate no VII Congresso dos Advogados Portugueses, tarda em fazer-se. Cinco conhecidos profissionais da advocacia, eleitos delegados à reunião nacional, elencam ao Negócios os principais problemas do sistema

PEREIRA DE MIRANDA

Como é possível um processo civil com mais de 1.500 artigos?

O sistema de justiça português continua a viver uma crise profunda. As causas sociais, políticas e jurídicas da crise da justiça são múltiplas e todos os agentes sociais – desde as famílias aos partidos políticos – têm uma quota de culpa no actual estado de coisas. Mas a responsabilidade pelas soluções é de quem faz as leis e de quem as aplica: políticos, magistrados e advogados. Não podemos eximir-nos dessa responsabilidade perante o País e a sociedade.

O governo e a Assembleia da República têm de ter a coragem de aprovar leis processuais que respondam aos problemas do presente, abandonando, de uma vez por todas, o modelo de funcionamento judicial dos séculos passados. Como é que no século XXI se compreende um Código de Processo Civil com mais de 1.500 artigos?

Os magistrados judiciais têm de ser formados no dever indeclinável de administrar materialmente a justiça, isto é, resolverem o conflito, em vez de evitarem a decisão refugiando-se em subtilezas formais. Em que outro país desenvolvido se viu 48% das decisões finais dos tribunais não tratarem da questão de mérito?

Os advogados e os magistrados do Ministério Público têm a obrigação moral (e também legal) de não fazerem uma utilização abusiva dos meios processuais, litigando, por vezes, com patente desvio de poder. O Processo Casa Pia levou seis anos a ser julgado – e isto apenas na 1ª instância –, tem quase 1.000 testemunhas e cerca de 150 recursos. Experimentem contar a um qualquer advogado ou juiz estrangeiro. A reacção pode ser o riso hilariante que a melhor comédia justificaria.

CÉSAR BESSA MONTEIRO

É preciso acabar com experiências na feitura de leis

O estado caótico a que chegou a administração da justiça é de tal modo grave que não haverá solução segura e duradoura que não passe pela celebração de um pacto de regime a que adiram as principais forças políticas juntamente com todos os operadores judiciários. Uma legislatura não será suficiente para se resolver a situação e serão, provavelmente necessárias duas ou três.

Por outro lado, impõe-se que se acabe com o experimentalismo na feitura das leis, nomeadamente nas que são traces mestras do ordenamento jurídico como é, por exemplo, o caso das reformas dos Códigos de Processo Penal e Civil.

Exige-se, igualmente, que seja pensada a sério e executada com rigor uma reforma coerente da organização e funcionamento dos tribunais que termine com a situação provisória e constantemente experimental em que temos vivido.

Para isso, tem que se auscultar e seguir as opiniões que se afigurem sensatas de todos quanto vivendo o dia a dia da aplicação da lei podem com a sua experiência ajudar a criar um quadro legislativo consentâneo com a realidade portuguesa.

Deve ser considerada tarefa prioritária a formação, de um ponto de vista técnico e deontológico dos que operam na Justiça, designadamente magistrados e advogados.

Impõe-se, finalmente, que magistrados, advogados, políticos e órgãos de comunicação social interiorizem que o seu protagonismo interfere com um pilar do Estado e da sociedade que se encontra fragilizado e que se comportem em consonância com tal situação.

TITO ARANTES FONTES

Morosidade é o principal problema dos tribunais

O principal problema que afecta o bom funcionamento dos tribunais portugueses é o da morosidade. Não creio que se possa solucionar esse problema por "decreto". Também não é através da criação de novas leis que se combate o mesmo.

As leis novas só dificultam ainda mais o desenrolar dos processos, dada a profusão de regimes já existentes [no sistema de justiça português].

Há contudo duas medidas que creio dariam bons resultados.

A primeira destas medidas é a criação da figura do gestor de tribunal (a exemplo do que sucede com os administradores hospitalares) figura que libertaria os juízes de tarefas de gestão e administrativas, possibilitando a concentração do mesmo na nobre arte de julgar.

Já no que diz respeito à segunda medida esta seria a previsão da possibilidade dos tribunais trabalharem em horários mais alargados, permitindo a realização de julgamentos sem necessidade de interrupção dos mesmos, mediante uma adequada bolsa de compensações de tempos que se organizasse para esse efeito.

Não é através de novas leis que se combate o problema da morosidade no sistema de Justiça.

RUI PENA

Menos lentidão e processos mais simples são necessários

O principal problema que afecta o Sistema de Justiça em Portugal é o da morosidade do exercício da função jurisdicional, seja no cível, seja no crime. Afecta apenas uma parte do sistema, pois este problema foi resolvido a contento nos registos e no notariado usando os princípios da simplificação, da desburocratização e da responsabilização. Por que não estender esta receita aos Tribunais? Trata-se de um desafio político que tem de ser ganho captando a confiança e o interesse dos respectivos pilares: magistraturas, advogados e funcionários.

A celeridade consegue-se não pelas reformas processuais – que podem no entanto ajudar ainda que sem prejuízo das garantias das partes como muitas vezes oiço dizer – mas essencialmente através da reorganização dos tribunais, no âmbito territorial e no âmbito material, assegurando a sua crescente especialização, mas também nos aspectos funcionais, simplificando e desburocratizando. Aos juízes deve competir apenas julgar, de acordo com a Lei e com os superiores valores da Justiça, não devendo extravasar deste seu papel primacial. A outros deve competir gerir os tribunais e superintender no respectivo funcionamento, não só de acordo com as normas processuais específicas, mas tendo em conta todas as demais regras inerentes a qualquer serviço público. Aos advogados e ao Ministério Público deve competir a promoção e o impulso processual mas também o parecer e a alegação clarificadores dos feitos submetidos a julgamento. Nem os juízes, nem o Ministério Público, nem os advogados devem fazer dos tribunais púlpito de erudição ou tratado de direito.

ROGÉRIO ALVES

Há mentalidade reaccionária nas profissões judiciárias

Uma mentalidade conservadora e, quase diria, reaccionária, das profissões judiciárias sem excepção, a qual, criticando quase tudo o que vigora, rechaça, tudo que de novo e bom (apesar de tudo) se tenta fazer e endeusa tudo que se revogou, a partir do momento em que, precisamente, é revogado. Trata-se de uma mentalidade critica de quase tudo o que há, mas saudosista de tudo o que houve e, por isso, inviabilizadora de qualquer mudança necessária. Este conservadorismo é um pai extremoso do imobilismo mas também um padrasto severo para qualquer reforma.

Uma profusão de leis processuais excessivas, confusas, anacrónicas e inúteis. Há nomes a mais, prazos a mais, processos regulados demais, formalidades de absoluta inutilidade, como se o os processos rareassem e o tempo abundasse. Tudo isto são coisas impróprias de um estado e de um pais modernos. Na reforma das leis processuais, tirando as gorduras inúteis e mantendo e reforçando verdadeiras garantias, pouparíamos dois terços do tempo em cada um dos processos.

Uma pulsão irreprimível para legislar, que lança no mundo judiciário e em cada um dos processos, zonas de inevitável confusão. Mais de cinquenta por cento do tempo consumido, refere-se a questões formais, que não são o núcleo da administração da justiça. Basta estar atento às notícias, para confirmar o diagnóstico. Qual é o tribunal? Qual é o regime de custas? Qual é o regime do recurso? Qual é o efeito do recurso? Tudo isto nos ocupa mais do que a singela questão sobre quem tem razão.